

Área de Concentração: Direito do Trabalho e da Seguridade Social
Subárea: Saúde, Meio Ambiente do Trabalho, Subjetividade e Direitos Humanos
Nível: Mestrado



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP 2027**
**Primeira Fase: Prova de Conhecimentos
Jurídicos**

Instruções

1. Só abra este caderno quando o fiscal autorizar.
2. Verifique se o seu nome está correto na capa deste caderno e se corresponde à área (subárea) e ao nível em que você se inscreveu. Informe ao fiscal de sala eventuais divergências.
3. Durante a prova, são **vedadas** a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer material de consulta, eletrônico ou impresso, e de aparelhos de telecomunicação.
4. A prova deverá ser feita utilizando caneta esferográfica com **tinta azul ou preta**.
5. Escreva com letra legível e não assine sua dissertação, para não permitir a sua identificação.
6. A resposta deverá ser escrita exclusivamente nas linhas destinadas a ela. O verso das folhas poderá ser utilizado para rascunho e não será considerado na correção.
7. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para as folhas definitivas de resposta.
8. Duração da prova: **2 horas e 30 minutos**. Somente será permitida a saída definitiva a partir das **14h15**.
9. Lembre-se de que a FUVest se reserva o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame. Assim, durante a realização da prova, poderá ser coletada por um fiscal uma foto do(a) candidato(a) para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da USP e da FUVest. A imagem não será divulgada nem utilizada para quaisquer outras finalidades, nos termos da lei.
10. Ao final da prova, será **obrigatória** a devolução deste caderno.

Declaração

Declaro que li e estou ciente das informações que constam na capa desta prova, na folha de respostas, bem como dos avisos que foram transmitidos pelo fiscal de sala.

ASSINATURA

O(a) candidato(a) que não assinar a capa da prova será considerado(a) ausente da prova.

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

Área de concentração: **Direito do Trabalho e da Seguridade Social**

Subárea: **Saúde, Meio Ambiente do Trabalho, Subjetividade e Direitos Humanos**

Reflita se é viável a articulação das normas de saúde do trabalho com o tratamento diferenciado para a microempresa e a empresa de pequeno porte. A reflexão deve incluir preceitos contidos no Programa de Gerenciamento de Riscos, bem como outros parâmetros constantes das Normas Regulamentadoras que presidem a disciplina jurídica da saúde do trabalho no Brasil.

[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

[illegible]

Área de concentração: **Direito do Trabalho e da Seguridade Social**

Subárea: **Saúde, Meio Ambiente do Trabalho, Subjetividade e Direitos Humanos**

ESPELHO DE CORREÇÃO

Refleta se é viável a articulação das normas de saúde do trabalho com o tratamento diferenciado para a microempresa e a empresa de pequeno porte. A reflexão deve incluir preceitos contidos no Programa de Gerenciamento de Riscos, bem como outros parâmetros constantes das Normas Regulamentadoras que presidem a disciplina jurídica da saúde do trabalho no Brasil.

O candidato deve saber, fundamentalmente, fazer o cortejo de dois mandamentos constitucionais, quais sejam, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, de que trata o artigo 7º, inciso XXII, com a promessa de favorecimento em incentivo às empresas de pequeno porte, de que trata o artigo 179, ambos da Lei Maior.

De plano, são atribuídos **dois pontos** para o candidato que destacar que ambas as esferas possuem assento constitucional.

Também, devem ser atribuídos mais **dois pontos** para o candidato que fizer esforço histórico sobre o tratamento diferenciado da pequena empresa no mundo do trabalho, podendo ser citados exemplos como a dispensa dos cartões do ponto, a liberação de preposto não empregado, a facilitação da escritura contábil e a simplificação do regime tributário, citando ou não o nome ou o número das normas conhecidas como Estatuto da Microempresa.

Outros **dois pontos** são reservados para a dissertação que tecer comentários sobre a natureza cogente, imune até mesmo à negociação coletiva, dos limites de tolerância, prazos e premissas da saúde, higiene e segurança do trabalho, por se tratar de legislação sobre adoecimento existente em qualquer tamanho de empresa, área de atuação, atividade econômica ou região geográfica: o corpo humano recebe as mesmas pressões e sofre os mesmos riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos e econômicos. As pesquisas sobre os limites de tolerância não levavam em conta o porte da empresa, elaborando em erro quem considerar que o ruído seja mais impactante para o pequeno ou para o grande empreendimento, por assim dizer.

Finalmente, são destinados **quatro pontos** para aqueles que trouxerem exemplos efetivos de simplificação da saúde do trabalho no ambiente da pequena empresa, já com as ressalvas acima. O principal exemplo esperado vem justamente do **programa de gerenciamento de riscos**, que libera a sua elaboração para microempresa, empresa de pequeno porte nos graus de risco 1 e 2, mantendo a exigência para os graus de risco 3 e 4, exceto no caso dos riscos econômicos, mantidos universalmente. O exemplo da flexibilidade do programa de gerenciamento de riscos é o ideal e suficiente, mas podem ser admitidos outros contextos espalhados pela legislação, como creches para empresas acima de 16 empregadas e até mesmo a lembrança de que o dimensionamento da CIPA e do SESMT leva em conta o porte da empresa (NRs 4 e 5).